

36 sugestão foi no inciso V do artigo 6º que trata dos objetivos gerais e específicos do plano com
37 a seguinte redação: *V. Estudo para criação de programa de táxi compartilhado* – a sugestão do
38 Daniel foi incluir transportes por aplicativos – a senhora Marina informou que a partir de dois
39 mil e dezoito aconteceu uma alteração na lei federal de política nacional de mobilidade urbana
40 e através do Supremo e do Tribunal Federal e ao final delegaram como competências dos
41 municípios, se o desejarem, fazer a regulamentação dos transportes por aplicativos. Sendo
42 assim, conforme demanda da Comissão, foi incluído o inciso VI no artigo 6º como se segue:
43 *VI. Regulamentação do transporte com uso de aplicativos no Município.* O senhor Murilo
44 esclarece que existe em andamento um projeto na Procuradoria para regulamentação de
45 transportes por aplicativos. A senhora Marina prosseguiu com a próxima sugestão do senhor
46 Daniel que foi uma inclusão no inciso XV do mesmo artigo, referente ao acesso de pessoas
47 com deficiência no transporte público: *XV. Elaboração de estudo para a retirada das roletas*
48 *do transporte público coletivo para facilitar o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade*
49 *reduzida ou outras restrições de mobilidade e reduzir o tempo de trajeto.* Apresentou a
50 justificativa que a retirada das roletas não beneficia apenas a quem tem redução de mobilidade,
51 mas outras restrições como pessoas obesas, usuários de cães-guias e outros. A outra sugestão
52 constou no inciso I do artigo 7º e contou com a seguinte redação: *I. Definição de ações para*
53 *manutenção e instalação das informações sobre as linhas nos pontos de parada de transporte*
54 *coletivo - a sugestão do Daniel foi incluir o termo - através de mecanismos que respeitem a*
55 *acessibilidade comunicacional, e tornem possíveis as informações, também para pessoas com*
56 *deficiências sensoriais.* Justificou que os mecanismos usados atualmente não foram pensados
57 para permitir que as pessoas com deficiências sensoriais, visual e auditiva principalmente,
58 usufruam desta facilidade e existem diversas alternativas mais viáveis e de fácil uso, que já
59 foram propostas por diversas vezes, inclusive na última conferência municipal dos direitos da
60 pessoa com deficiência e que até hoje não foram implementadas – excluindo estes passageiros
61 do direito as informações sobre as linhas de ônibus em Santos. Também inseriu na minuta, com
62 alteração da redação, a proposta da VII Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência. A
63 outra sugestão foi redacional apresentada no inciso I do artigo 9º que mencionou: *I. Criação de*
64 *sistema de comunicação e participação acessível a todas as pessoas, integrando informações*
65 *de aplicativos, órgãos públicos, conselhos e comissões.* A sugestão do Daniel foi incluir a
66 criação de sistema de comunicação e participação acessível a todas as pessoas, que tem como
67 justificativa: todos os sistemas desenvolvidos e em funcionamento no Brasil precisam respeitar
68 a acessibilidade comunicacional e o desenho universal, valendo dizer que este plano precisa
69 respeitar a acessibilidade em todos os gêneros e não apenas arquitetônica – pelo que a
70 acessibilidade comunicacional, inclusive o uso de LIBRAS precisa ser previsto. Próximo item

71 do artigo 10º foi acerca do monitoramento, avaliação e revisão periódica do plano como
72 descreve: **Art. 10º.** *O monitoramento da implementação do PlanMob-Santos, no que tange à*
73 *operacionalização das estratégias nele previstas e aos seus resultados em relação às metas de*
74 *curto, médio e longo prazo, será realizado a partir de um sistema de indicadores geridos pelo*
75 *Órgão Municipal de Planejamento que após definidos pelo Grupo Técnico de Trabalho para o*
76 *acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas serão*
77 *apresentados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. A sugestão do senhor*
78 *Daniel foi incluir a Comissão Municipal de Transportes e o Conselho Municipal dos Direitos*
79 *da Pessoa com Deficiência. Neste item houve uma contraproposta, em substituição e feito a*
80 *inclusão do parágrafo 4º que trata do GTT. Esclarece que este Grupo Técnico de Trabalho é*
81 *instituído por técnicos da Prefeitura, Membro da sociedade civil e representante das Comissões*
82 *afeta a mobilidade urbana. Perguntado ao senhor Daniel se estava de acordo respondeu que*
83 *sim. O senhor Rolf comentou a necessidade de acrescentar também o Conselho Municipal do*
84 *Idoso. A senhora Marina comentou que usou o termo “a exemplo de” no artigo, logo*
85 *englobaria demais órgãos, mas por concordância da comissão foi incluído o Conselho*
86 *Municipal do idoso. Então a senhora Marina concluiu o artigo conforme segue: §4º. O Grupo*
87 *Técnico de Trabalho para o acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade e*
88 *Acessibilidade Urbanas deve incluir representantes das comissões e conselhos municipais de*
89 *temas afetos à mobilidade urbana a exemplo da Comissão Municipal de assuntos Ciclovitários,*
90 *da Comissão Municipal de Transportes, do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com*
91 *Deficiência e do Conselho Municipal do Idoso. A senhora Marina prosseguiu com o artigo 17º*
92 *dentro do plano viário: Art. 17º. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do*
93 *município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação*
94 *de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes*
95 *diretrizes. (Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais). O questionamento do*
96 *senhor Daniel no artigo 17º foi como seriam afetados e quais seriam as mudanças dos trechos*
97 *citados nesse plano. A resposta foi que afetado significa que à parte a ser utilizada da*
98 *propriedade particular, para fazer o alargamento, ou um prolongamento, ou uma abertura de*
99 *nova via, normalmente é usado uma área de recuos, isso acontece ao ser criado o decreto de*
100 *desapropriação de utilidade pública, e depois a apropriação, essas áreas afetadas são*
101 *indenizadas, onde o município é obrigado a comprar por valor de mercado, para efetuar a*
102 *diretriz de área o tráfego será afetado, sendo este o objetivo da diretriz sugerido para melhorar*
103 *o sistema de circulação. O senhor Rolf comentou que as desapropriações afetariam de forma*
104 *positiva. A senhora Marina respondeu que sim. O senhor Rolf complementa que a*
105 *desapropriação do imóvel pode ser parcial ou total. O senhor Daniel demonstrou preocupação*

106 julgando que o local onde reside, Rua Goitacases, Gonzaga, seja desapropriado, porém a
107 senhora Marina o tranquilizou, pois as passagens são diferentes da diretriz viária, quando cria
108 uma via é um bem de uso comum de domínio público, então o município é obrigado a
109 desapropriar, esclarece que as passagens não vão se tornar públicas o domínio da propriedade
110 continua particular, porém o uso que é público. A senhora Marina informou que a
111 desapropriação em alguns trechos para conseguir a área de curva do VLT, que são dois trechos
112 pequenos, não afeta tanto, porém nas estações ocupa uma área de trinta metros de
113 comprimento com três ou quatro de largura, desapropriando bastante. A senhora Ana Pizzo,
114 também demonstrou receio no que se refere à Rua Silva Jardim e a senhora Marina esclareceu
115 que não será afetada. O senhor Daniel solicitou uma alteração na apresentação da minuta,
116 levando em conta que a maioria de suas propostas foram acolhidas que exibisse só as que
117 tinham contrapropostas. Desta forma, a senhora Marina seguiu para a próxima sugestão, que
118 apesar de não ser contraproposta, o senhor Daniel pediu que se incluísse no capítulo do plano
119 peatonal que foi: disposição sobre a sinalização nas ciclovias visto que é muito difícil aos
120 ciclistas respeitarem as travessias de pedestres, principalmente nas ciclovias da orla, o que
121 causa altos riscos para idosos, pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e outros que
122 precisem atravessar, seguiu como sugestão incluir o parágrafo primeiro no artigo 37º, como
123 consta descrito: **Art. 37º.** *A implantação de novas ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas será*
124 *sempre definida em consonância com a infraestrutura do sistema municipal de mobilidade*
125 *urbana, e articulada ao sistema de transporte coletivo público e programas de incentivo ao*
126 *uso de bicicletas como meio de transporte urbano.* O senhor Daniel perguntou se seria viável
127 um semáforo de pedestres nas ciclovias e comentou que por diversas vezes quase foi
128 atropelado ao atravessar a ciclovia do jardim da praia e a senhora Marina comentou que
129 dependendo do fluxo é viável, principalmente em alguns locais onde tem fluxos predominante
130 de travessia na avenida da praia e já existem na Av. Ana Costa. Justificou que talvez a nova
131 sugestão de redação do inciso §1º. no artigo 37º atenda a requisição do senhor Daniel: **§1º.** *A*
132 *implantação de novas ciclovias e ciclofaixas, assim como a manutenção das já existentes deve*
133 *garantir nos cruzamentos, dispositivos de segurança e sinalização para a passagem de*
134 *pedestres, inclusive mecanismos que respeitem a acessibilidade comunicacional.* O senhor
135 Daniel disse que atende sua reivindicação. Próxima sugestão apresentada foi no artigo 38º a
136 respeito da padronização das calçadas: **Art. 38º.** *A execução, reforma e manutenção dos*
137 *passeios, bem como a instalação nos passeios de mobiliário urbano, equipamentos de*
138 *infraestrutura, vegetação, sinalização, entre outros permitidos por lei serão de*
139 *responsabilidade do município e deverão obedecer aos seguintes princípios.* (Seção I – Do
140 Dimensionamento e Padronização das Calçadas). A senhora Marina informa que não seria

141 prudente alterar este artigo e citou como *justificativa*: A responsabilidade pela manutenção das
142 calçadas é do proprietário do imóvel e isto não impede que o município crie programa
143 específico de qualificação de calçadas para atender às diretrizes do Estatuto da Cidade. A idéia,
144 conforme o apresentado no capítulo sobre o sistema peatonal é a criação de um Plano de rotas
145 preferenciais de pedestres que incorpore a obrigação das rotas acessíveis da lei federal, gerará
146 uma escala de prioridades de obras em calçadas de modo a contemplar a diretriz de acordo
147 com os princípios da lei federal e a capacidade de investimento municipal. O senhor Murilo
148 informou que existe a lei do calçada para todos e esclarece que tem calçadas que são da
149 responsabilidade do município, como canais, praias e em frente a órgãos públicos, porém a
150 maioria é do proprietário. A senhora Marina disse que o plano inclui a possibilidade de
151 instalação de recuo para garantir a acessibilidade, mas em relação ao patrimônio viu exemplos,
152 em outros municípios, como em São Francisco do Sul que permitem a utilização do passeio,
153 calçada para garantir o acesso e possuem as soleiras que criam um degrau e não pode demolir
154 nada dentro do imóvel para fazer a acessibilidade para dentro do lote, e como as construções
155 estão no alinhamento, normalmente é assim nos centros históricos, não tem recuo frontal para
156 acomodar rampa, então eles permitem que usem uma parte da calçada para fazer o acesso, e
157 acredita que seja possível compatibilizar a proteção cultural, desde que fique claro a diferença
158 entre o novo, com dispositivo de acesso, e a edificação. O senhor Daniel fez um
159 questionamento a respeito de algumas restrições do piso tátil das calçadas no Centro, devido
160 ser tombado, citou como exemplo a Praça Mauá. A senhora Marina disse que pode ser incluída
161 uma sugestão na minuta a respeito. O senhor Murilo indagou sobre as leis de preservações
162 estaduais e federais e a senhora Marina esclareceu que o tombamento pode ser nas três
163 instâncias: Federal - IFHAN; Estadual - CONDEPHAAT e o Municipal - CONDEPASA e
164 também tem em Santos os níveis de proteção que não possuem o mesmo caráter de
165 tombamento, normalmente não podem alterar nada, mas possuem alguns níveis de proteção de
166 fachada. O senhor Murilo comentou que deveriam ter pisos mais acessíveis mesmo que os
167 prédios mantenham suas características históricas preservadas. A senhora Marina disse que está
168 vigente a lei complementar nº 980 que dispõe sobre a padronização em várias calçadas da
169 cidade. Antigamente não existia calçada e o leito carroçável era tudo a mesma coisa, onde as
170 pessoas andavam pelas ruas dividindo os espaços com as carroças, bondes, etc. O senhor
171 Daniel comentou que trabalha no prédio de agencia marítima, ao lado do banco do Brasil, e a
172 Coordenadoria da Pessoa com Deficiência está instalada neste prédio sem acessibilidade
173 nenhuma, sendo necessário atender uma pessoa com deficiência na rua. A senhora Marina citou
174 uma demanda do senhor Daniel sobre as calçadas e foi incluído o inciso VII do artigo 40º,
175 conforme citado: **VII. Possuir piso podotátil, direcional e de alerta em conformidade com as**

176 *normas técnicas para locomoção de pessoas com deficiência visual. A senhora Marina*
177 *prosseguiu com artigo 46º, o senhor Daniel sugeriu uma substituição da normalização NBR*
178 *9050 pela NBR 15.290, porém a NBR 15.290 não foi incluída, por se tratar da acessibilidade*
179 *comunicacional na televisão. A respeito do artigo 82º a senhora Marina mencionou o fato de*
180 *incluir nas disposições finais, do artigo, o Grupo Técnico de Trabalho e o Conselho*
181 *Municipal de Desenvolvimento Urbano, como um parágrafo único, em substituição ao que foi*
182 *proposto pelo senhor Daniel, como foi exposto: **Parágrafo único.** As alterações decorrentes*
183 *das revisões elaboradas pelo Executivo serão submetidas à apreciação Grupo Técnico de*
184 *Trabalho para o acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade*
185 *Urbanas e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. A senhora Marina perguntou*
186 *se havia mais alguma sugestão a acrescentar na minuta e que após as alterações seria enviada*
187 *por e-mail aos conselheiros. Nada havendo a acrescentar naquele momento, então a senhora*
188 *Marina informou que serão realizadas cinco oficinas participativas, onde serão compiladas as*
189 *propostas apresentadas, seguidas com respostas e justificativas, se não puderem incluir*
190 *tecnicamente na minuta, por serem derivadas de outras leis, sendo assim na audiência*
191 *devolutiva expõe as devidas alterações e o porquê. Posteriormente a minuta é encaminhada ao*
192 *Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e após passar pelo executivo é enviada à*
193 *câmara. O senhor Rolf perguntou quando começam as próximas reuniões. A senhora Marina*
194 *disse que as oficinas serão realizadas de segunda a sexta com início no dia vinte e oito de*
195 *fevereiro, na segunda-feira, das dezoito e trinta às vinte horas, cada uma delas em locais*
196 *diferentes da cidade. A primeira começa no Centro, na região central, na secretaria de governo;*
197 *a segunda no morro da Vila Progresso, na Vila Criativa; a terceira no Caruara, na área*
198 *continental; a quarta na Zona Noroeste, e a última na Zona Leste, no SESC. Informa que a*
199 *audiência pública será no dia treze de fevereiro, no auditório do Centro de administração da*
200 *Prefeitura de Santos, após a audiência pública o plano será apresentado ao CMDU - Conselho*
201 *Municipal do Desenvolvimento Urbano, a minuta sendo fechada será remetida ao Gabinete. O*
202 *cronograma está no folder que pode ser visto pelo site da prefeitura no link*
203 *http://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/folder_oficinas_planmob.pdf. A*
204 *senhora Renata informou que dia doze de fevereiro terá uma audiência pública do programa*
205 *Alegria Centro. A senhora Marina orienta que esta audiência se refere à proteção cultural,*
206 *compatibilidade ou incompatibilidade entre o acesso universal e a proteção ao patrimônio*
207 *edificado. Agradece a contribuição da Comissão de Municipal de Transportes e está*
208 *aguardando as contribuições também da Comissão de Assuntos Cicloviários. O senhor Rolf*
209 *perguntou se existia mais algum apontamento sobre essa minuta que será apresentada a outros*
210 *grupos de trabalho. O senhor Daniel fez um agradecimento ao grupo Planmob e em especial a*

211 senhora Marina, que foi extremamente atenciosa lhe respondendo na sexta-feira e acolheu
212 praticamente tudo que propôs e entenderam as sugestões apresentadas. O senhor Rolf concluiu
213 a reunião extraordinária propondo, assim que possível, disponibilizar esta minuta, com as
214 manifestações apresentadas, para conhecimento de todos, informando ainda, se eventualmente
215 algum conselheiro, que não está presente, compareçam a uma destas audiências e apresente os
216 seus apontamentos, já em loco nas reuniões, tanto no Centro como na Zona Noroeste, etc. Não
217 havendo mais nada a debater o Sr. Rolf deu por encerrada a reunião às 17h26. Eu Jane Maria
218 Malta, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

219

220 Participantes:

221

222

223 Rolf Kanowski Júnior (OAB);

224

225

226 Murilo A. Barletta (CET);

227

228

229 Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

230

231

232 Renata Sioufi Fagundes dos Santos (SEDURB);

233

234

235 Marina Ferrari de Barros (SEDURB);

236

237

238 Daniel de Moraes Monteiro (SEDS).

239

240

241 Anna Maria Pizzo (SINCON)

242

243